



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 08/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE

ATA N° 026/2020 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Aos trinta dias de setembro de 2020, às 16h30min, as Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) e de Saúde (CS) da Câmara Municipal de Ubá, presididas, respectivamente, pelos vereadores José Roberto Reis Filgueiras e Rosângela Maria Alfenas de Andrade reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá com a Secretaria Municipal de Saúde, Dulcinea Thinassi Perini, para sanar dúvidas a respeito do Projeto de Lei nº 073/2020, de autoria do Prefeito municipal, Edson Teixeira Filho, que se encontra em trâmite nesta Casa de Leis bem como sanar dúvidas surgidas pelos vereadores na Audiência Pública da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Executivo sobre a destinação dos recursos para a área da Saúde.

O Projeto de Lei autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) junto ao orçamento municipal de 2020, recursos oriundos do Ministério da Saúde, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde, em virtude da pandemia do Covid-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Além dos Presidentes das comissões e dos vereadores membros, Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Jorge Custódio Gervásio e as servidoras da Câmara Andreza Fernandes Gazolla, Assessora Legislativa II e Gabriela Martins Cancela, Diretora Legislativa.

A servidora Andreza iniciou a reunião dizendo que nos estudos da Comissão surgiram dúvidas sobre a destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 073/20.

A Secretaria Municipal de Saúde, Dulcinea, começou dizendo que a Supervisora da Divisão de Planejamento e Gestão de Saúde, Simone Sena Campos, encontra-se de férias, mas que prestará as informações que lhes couber.

Em seguida a senhora Dulcinea explicou que, em março, no início da pandemia, foi realizado um convênio entre a Prefeitura e a entidade hospitalar Irmandade Nossa



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhora de Saúde – HSVP para abertura de uma porta específica para atendimento do Covid-19, no valor do repasse mensal de R\$ 48.000,00 nos meses de março a junho de 2020, para prestar suporte à entidade hospitalar Associação Beneficente Católica – HSI. Pelo fato de o Hospital São Vicente de Paulo ser referência na Alta Complexidade em Hemodiálise, não obteve êxito para o credenciamento de referência à Covid-19. Contudo, atualmente, o Hospital Santa Isabel é referência para atender pacientes de UTI com Covid-19.

Prossseguiu a Secretaria dizendo que os recursos são provenientes do Ministério da Saúde e serão repassados no importe total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ao HSVP para a porta aberta para os atendimentos e internações da Covid-19 como também para os atendimentos ao público em geral. Já para o Hospital Santa Isabel, serão repassados os recursos no importe total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados às despesas, referentes às demandas de exames de tomografias para os atendimentos de Covid-19 aos municípios de Ubá, de março à dezembro.

Informou Dulcinea que o gasto mensal com o Centro de Atendimento do Covid-19 (Casa de Oração) está em média de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a equipe médica (enfermeiros, técnicos e um médico). Disse ainda que se realiza o monitoramento diário de pessoas infectadas com a Covid-19.

Em seguida, passou-se à discussão das dúvidas levantadas na Audiência Pública da Prestação de Contas do Executivo do 2º Quadrimestre/ 2020 referente à Despesa da Saúde.

Os recursos repassados à Secretaria Municipal de Ubá e às entidades hospitalares para o enfrentamento da Covid-19 foram destinados para custeio, como exemplo, pagamento de pessoal, de Auxiliar de Serviços Gerais e Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Os vereadores indagaram sobre o aumento significativo da Despesa com a Saúde visto que, devido ao enfrentamento da pandemia, está suspensa a realização de exames, consultas e cirurgias.

A senhora Dulcinéa esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde é preâmbulo de atenção à saúde básica. A realização de procedimentos, cirurgias e exames estão



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

suspensos por ordem vinda do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) em virtude da pandemia. Porém, durante esse período, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu realizando os procedimentos de urgência e emergência. Atualmente, o município está retornando com os atendimentos em fisioterapias e com os tratamentos autorizados pelo Ministério da Saúde.

A servidora Andreza questionou o detalhamento e desmembramento dos recursos destinados à Saúde, como exemplo a DR-54, DR-55.

A senhora Dulcinea respondeu que a DR-54 foi criada para o enfrentamento da Covid-19.

No tocante aos valores elevados das Receitas Extraorçamentárias, que segundo o Controlador e Auditor Interno do Município de Ubá, senhor Marcelo Corrêa Paiva, são decorrentes da pandemia Covid-19, a Secretaria disse que o município recebe “verba carimbada” para o combate à Covid-19, porém ela não possui conhecimento quanto aos valores das Receitas Extraorçamentárias.

Ao final da reunião, a senhora Dulcinea convidou os vereadores a participarem da apresentação de Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas realizada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Em seguida, a Secretaria se prontificou a encaminhar, aos vereadores, o rol de procedimentos autorizados pelo Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h05min.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da COFTC

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da CS